



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 01/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

*Dispõe sobre a regulamentação
de ato administrativo.*

Renivaldo da Silva de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Leila Valente Rigolon, Assessora Contábil Legislativo, para assinar conjuntamente com o Presidente todos os atos relativos ao movimento financeiro da Câmara Municipal de São Nepomuceno na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 02 de janeiro de 2020.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

CERTIFICO que publiquei o/a *Portaria*
retro em 06 / 01 / 2020 conforme
a Portaria nº 12, de 10 de maio de 2016,
que ficará afixado (a) no quadro de avisos
da sede da Câmara Municipal durante 15
dias.

Ass. Funcionário responsável
Paula Soares Knop
Assessora do Legislativo